

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Contratos

**TERMO ADITIVO nº 03/2022** 

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-IFRS E A EMPRESA CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na Rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS inscrito(a) no CNPJ sob o nº10.637.926/0001-96, neste ato representado por seu Pelo Reitor *Pro Tempore* do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53, Portaria nº 465 de 17 de maio de 2018, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.367.964/0001-99, sediado(a) na Rua Barão de Cotegipe, 443, Sala 118, Rio Grande – RS, CEP: 96200-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Dimicley Roberto Dias Gallo, CPF nº 624.771.880-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000987/2019-74, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de serviços que firmaram na data de 12 de novembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 93/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/12/2022 e término em 01/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158262

Fonte: 8100000000 PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100I



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Licitações e Contratos Coordenadoria de Contratos

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.



Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS Documento assinado digitalmente

DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO Data: 21/11/2022 13:19:27-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Dimicley Roberto Dias Gallo

CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA

**TESTEMUNHAS:** 

Documento assinado digitalmente

Nome: NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS S Nome: CPF: Data: 22/11/2022 12:38:01-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

CPF:

Documento assinado digitalmente JULIAN ALBINO SPANHOLI CALGAROTO Data: 22/11/2022 12:43:08-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2022 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 69

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158141

Número do Contrato: 93/2019.

Nº Processo: 23419.001328/2019-55.

Pregão. Nº 47/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 11.367.964/0001-99 - CONSTRUTEC SERVICOS E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 93/2019, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. Ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/12/2022 e término em 01/12/2023.. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.021.440,00. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.